



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1673 - 6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	2
LEI Nº 2055/2022.....	2
DECRETO Nº 058/2022.....	3
DECRETO Nº 059/2022.....	4
DECRETO Nº 060/2022.....	5
PORTARIA Nº 048/2022.....	6





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1673 - 6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2055/2022

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA

** Elotech **

23/03/2022

Pág. 1/1

Estado do Paraná

Exercício: 2022

**LEI Nº 2055/2022****DATA: 23/03/2022****Sumula:** Autoriza crédito especial na importância de até R\$ 78.751,60 (setenta e oito mil setecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos)

A Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aprovou e eu, EMERSON TOLEDO PIRES, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,:

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 78.751,60 (setenta e oito mil setecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos)

Suplementação

14.000.00.000.0000.0.000.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA	
14.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
14.002.12.365.0005.2.163.	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	
90 - 3.1.90.11.00.00	61036 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS VAAF	2.303,88
91 - 3.1.90.11.00.00	61038 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS VAAT	52.822,23
92 - 4.4.90.52.00.00	61037 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE VAAF	987,39
93 - 4.4.90.52.00.00	61039 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE VAAT	22.638,10

Total Suplementação: 78.751,60

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita

Receita:1.7.1.5.50.01.00.00000000	Fonte: 1005	75.460,33
Receita:1.7.1.5.51.01.00.00000000	Fonte: 1005	3.291,27
Total da Receita:		78.751,60

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, Estado do Paraná,

em 23/03/2022.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1673 - 6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO**DECRETO Nº 058/2022**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA

** Elotech **

Estado do Paraná

23/03/2022

Exercício: 2022

Pág. 1/1

**DECRETO Nº 058/2022****DATA: 23/03/2022****Sumula:** Abre crédito especial na importância de até 78.751,60 (setenta e oito mil setecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos)

O Prefeito Municipal de Cambira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2055/2022 de 23/03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 78.751,60 (setenta e oito mil setecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

14.000.00.000.0000.0.000.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA	
14.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
14.002.12.365.0005.2.163.	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	
90 - 3.1.90.11.00.00	61036 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS VAAF	2.303,88
91 - 3.1.90.11.00.00	61038 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS VAAT	52.822,23
92 - 4.4.90.52.00.00	61037 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE VAAF	987,39
93 - 4.4.90.52.00.00	61039 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE VAAT	22.638,10
	Total Suplementação:	78.751,60

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste decreto, servirá como recurso Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita

Receita:1.7.1.5.50.01.00.00000000	Fonte: 1005	75.460,33
Receita:1.7.1.5.51.01.00.00000000	Fonte: 1005	3.291,27
	Total da Receita:	78.751,60

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, Estado do Paraná,
em 23/03/2022.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1673 - 6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 059/2022

DECRETO Nº 059/2022

DATA: 23/03/2022

SÚMULA: REVOGA DECRETO Nº 040/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art 1º - REVOGAR na íntegra, a partir de 01/03/2022, o decreto nº 040 de 20/01/2021.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e três dias do mês de março do ano de 2022.

EMERSON TOLEDO PIRES

Prefeito municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1673 - 6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 060/2022

DECRETO Nº 060/2022

DATA: 23/03/2022

SÚMULA: NOMEIA COMISSÃO DE APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO PROVA PRÁTICA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS

O Prefeito Municipal de Cambira/PR., Sr. Emerson Toledo Pires, no uso das atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1727/2016 de 11/03/2016

RESOLVE:

Art. 1º- Constituir a Comissão Especial abaixo qualificada, encarregada de Aplicar e Avaliar as Provas Práticas, conforme termos definidos em Edital de Processo Seletivo Simplificado – PSS:

I – Presidente: Antonio Gonçalves da Silva – Operador de Máquinas, portador do RG: 3.151.011-2 e CPF:331.212.309-72.

II – Secretário: Marcio Antonio Bernegossi – Motorista de Caminhão, portador do RG nº 7.518.102-71 e CPF:022.7333.189-36.

III – Membro: Valdecir Menossi – Operador de Máquinas, portador do RG nº 7.333.093-9 e CPF nº 006.415.429-76.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

EMERSON TOLEDO PIRES

Prefeito municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1673 - 6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 048/2022

PORTARIA Nº 048/2022

DATA: 23/03/2022

SÚMULA: NOMEIA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS

O Prefeito do Município de Cambira, Sr. Emerson Toledo Pires, no uso das atribuições legais e das que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Constituir a Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado – PSS, composta pelos servidores abaixo identificados, com atribuições de organizar e acompanhar todas as etapas necessárias do Processos Seletivos Simplificados – PSS a serem realizados pela Prefeitura do Município de Cambira.

I – Presidente: Niva Aparecida Pereira da Fonseca – Assistente Administrativo - RG: 3.992.067-0 e CPF: 600.059.399-68;

II – Secretário: Karina Ambrozio Correa – Recepcionista - RG: 9.776.937-0 e CPF: 081.178.499-17;

III – Membro: Eversom Roberto de Souza Benedetti – Auxiliar de Serviços Gerais - RG: 5.931.007-0 e CPF: 015.162.859-99.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

EMERSON TOLEDO PIRES
Prefeito Municipal

